



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7534

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

14 e 15 de setembro de 2015

Nos dias quatorze e quinze de setembro de dois mil e quinze, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação do Ifes, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Randall Guedes Teixeira, com a presença dos seguintes membros: Danielli Veiga Carneiro Sondermann, Carla Ribeiro Macedo, Flávio Pavesi Simão, André Romero da Silva, Paulo Cezar Camargo Guedes, Fagner de Oliveira Silveira, Gustavo Henrique Barreto Amaral, Pedro Leite Barbieri, Luiz Otávio Buffon, Divina Leila Soares Silva, Jean Eduardo Glazar, Carla Regina de Souza, Adriana Silva F. Gava, Elizabeth Armini P. Martins, Marcus Tadeu Barbosa Ferreira, Marcelo Giordani Minozzo, Júlio César Netto, Mara Cristina Ramos Quarteza, Claude Killian de Alvarenga, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Fabiana Carvalho Rodrigues, Eloi Caçador Ferreira Sá, Hudson Luiz Côgo, Aléx Jordane de Oliveira, Mônica Guimarães Ventorim, Welinton Silva, Laize Dalla Bernardina Monteiro e Euzanete Frassi de Almeida. Convidados: Janealice de Souza Campos, Mauro Silva Piazzarollo, Hermes Vazzoler Júnior, José Barrozo de Souza, André Gustavo de Sousa Galdino, Lucas Vago Santana, Erlon Cavazzana e Tereza Cristina Dias. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes Gerais; 2 Aprovação da ata da reunião de 15 e 16 de junho de 2015, 3 Apreciação do PPC Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica - Campus Vitória; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Campus Linhares; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Física (PARFOR) do Campus Cariacica; 6 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Química (PARFOR) do Campus Aracruz; 7 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Biologia (PARFOR) do Campus Santa Teresa; 8 Solicitação de mudança de turno de oferta do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Guarapari para noturno; 9 Solicitação de redução da oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Cachoeiro de Itapemirim para 30 vagas. 10 Revisão do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos cursos de Graduação.** O Diretor de Graduação, Randall Guedes Teixeira, iniciou a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu pela presença, fez a leitura da pauta e solicitou que os pontos 5, 6 e 7, apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Segunda Licenciatura do Parfor

(Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), fossem analisados no dia seguinte. Randall explicou que a Pró-Reitora de Ensino, sra. Araceli Ribeiro, gostaria de estar presente no momento da apresentação dos referidos projetos, mas só poderia participar da reunião no dia seguinte, pois estava em Brasília. Todos concordaram e a pauta foi aprovada. Em seguida, Randall abriu o **item 2**, e submeteu aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 15 e 16 de junho de 2015; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Randall abriu o **item 3**, apreciação do PPC (Projeto Pedagógico do Curso) do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Vitória, e passou a palavra para o prof. Hermes Vazzoler Júnior, que realizou a análise técnica do PPC. Hermes agradeceu o convite para a relatoria do projeto e fez a apresentação detalhada do parecer. Informou que o PPC é basicamente igual aos demais cursos de Engenharia Mecânica. Explicou que algumas disciplinas possuem nomes diferentes, mas o conteúdo é o mesmo. Informou que a carga horária é menor que a carga horária do curso de Engenharia Mecânica ofertado no Campus Aracruz e tem menos disciplinas optativas. O relator sugeriu que seja incluída a disciplina de Metodologia Científica, com carga horária de 30 (trinta) horas, no segundo período do curso em substituição à disciplina de Sociologia e Cidadania, para possibilitar ao discente melhor desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos durante o curso. Hermes informou que foram sugeridos ajustes em algumas disciplinas e bibliografias, e a inclusão do livro “Direito Fundamental: Instituições de Direito Público e Privado” na disciplina de Direito e Ética Aplicados. O parecer é favorável à implementação do curso. Randall passou a palavra para os professores José Barrozo de Souza e André Gustavo de Sousa Galdino, membros da comissão que elaborou o PPC. José Barrozo informou que as sugestões foram acatadas com exceção da inclusão da disciplina de Metodologia Científica e da renomeação da disciplina “Eletromagnetismo I”, que não foi acatada com base no que determina a Resolução CS nº 49/2011, de 13/09/2011. Quanto à estrutura, André Galdino informou que a diretoria-geral do campus se comprometeu a realizar as reformas necessárias. Randall informou que a Resolução CS 49/2011, que estabelece normas para o núcleo comum dos cursos de graduação será reformulada e que a nomenclatura das disciplinas será uniformizada no momento da revisão. Após as devidas considerações o projeto foi aprovado. Randall abriu o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Linhares, e passou a palavra para o prof. Mauro Silva Piazzarollo, responsável pela análise técnica do PPC. Mauro se apresentou e parabenizou o campus pela oferta do curso. Em seguida, fez a apresentação do parecer técnico. Mauro explicou que comparou os componentes curriculares dos cursos de Engenharia de Controle e Automação dos campi Serra e Linhares, sugeriu ajustes e alteração de período de oferta para algumas disciplinas. Em relação aos pré-requisitos, o relator sugeriu avaliar as seguintes sugestões: Algoritmos e Estruturas de Dados ser pré-requisito de Linguagem de Programação; Estatística I ser

pré-requisito de Estatística II. Mauro avaliou como ponto positivo a quantidade de disciplinas optativas apresentadas no projeto. O relator também sugeriu que se busque constantemente incentivar a capacitação do corpo docente e dos servidores técnico-administrativos que trabalharão com os alunos do curso. O parecer é favorável à implementação do curso. Randall passou a palavra para o prof. Erlon Cavazzana, membro da comissão que elaborou o PPC, para apresentação das justificativas. Erlon informou que a elaboração do projeto teve início em 2013 e destacou que existe o envolvimento do campus para a oferta deste curso. Informou que as sugestões foram acatadas, contudo, alguns nomes de disciplinas foram mantidos em virtude da Resolução CS 49/2011, que especifica o nome das disciplinas do núcleo comum dos cursos de graduação. Erlon esclareceu que com relação à inserção de pré-requisitos, a comissão analisou a sugestão do relator e decidiu manter o mínimo possível de pré-requisitos com o intuito de evitar o problema de retenção de alunos, uma vez que a periodicidade de oferta do curso é anual. Erlon explicou que o coordenador do curso dará orientação aos alunos sobre quais disciplinas devem ser cursadas primeiro. Com relação ao parecer pedagógico, Erlon informou que o número de vagas foi mantido em 32 (trinta e duas) vagas anuais em função da limitação física dos laboratórios que não comportam turmas maiores. Destacou que o redimensionamento físico e de material é inviável neste momento. O plano de capacitação para os servidores ainda está em desenvolvimento, entretanto, existem algumas ações que estão citadas no item 2.12 do PPC. Flávio (Campus de Alegre) comentou que alguns conteúdos seguem uma sequência e que seria importante haver pré-requisito para não ficarem muito soltos. Ressaltou que deixar em aberto para o coordenador orientar os alunos, poderá se perder o controle à medida que aumentar o número de turmas. Aléx (Campus Vitória) mencionou que em algumas disciplinas não há problema em se retirar o pré-requisito, como é o caso de Estatística I e II, por exemplo, em que existe uma certa independência de conteúdos, contudo, há disciplinas que o aluno não consegue cursar se não tiver o conhecimento de uma disciplina anterior. Lucas Vago Santana, também membro da comissão que elaborou o PPC, esclareceu que a orientação por parte da coordenação do curso ocorrerá sempre no primeiro período no momento em que é apresentada a matriz do curso aos alunos ingressantes. Explicou que a disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados será ministrada no primeiro período e todos os alunos terão oportunidade de cursá-la. Mesmo que não sejam aprovados, os alunos conhecerão o conteúdo. Lucas esclareceu que a intenção da comissão é facilitar para que o aluno consiga avançar na matriz curricular, todavia, se a Câmara decidir inserir o pré-requisito, a comissão acatará a decisão. Randall perguntou se o campus tem como ofertar o curso sem a contratação dos 14 (quatorze) professores mencionados no projeto. Erlon explicou que foi feito um levantamento sobre a quantidade ideal de professores para manter todas as ofertas do campus sem sobrecarregar os docentes. Contudo, se não for possível a realização das contratações será feito um redimensionamento das proporções de oferta dos cursos técnicos. Randall frisou que

a situação é temerosa, pois o Campus Linhares já possui 56 (cinquenta e seis) docentes e ainda precisaria de mais 14 (quatorze) contratações para abrir o curso. Erlon justificou que o Campus Linhares assumirá o risco. Jean (Campus Colatina) sugeriu que o Campus Linhares elabore um planejamento para a oferta do curso sem a contratação dos 14 (quatorze) docentes. Todos concordaram. Após ampla discussão, a aprovação do projeto foi colocada para votação. Foram 18 (dezoito) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções. Randall abriu o **item 8**, solicitação de mudança de turno de oferta do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Guarapari de matutino para noturno, e passou a palavra para a prof^a Carla Regina de Souza, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração. Carla fez um breve histórico sobre a oferta do curso no campus e informou que em 2014 foi solicitada a alteração da oferta do turno vespertino para o turno noturno. Destacou que os alunos do turno noturno são bastante envolvidos com o curso e que a demanda do turno noturno é maior. Após as devidas justificativas, a mudança de turno de oferta do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Guarapari foi aprovada. Para o **item 9**, solicitação de redução da oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Cachoeiro de Itapemirim para 30 (trinta) vagas, Randall passou a palavra para o prof. Gustavo Henrique Barreto Amaral para apresentação da proposta. Gustavo explicou que a disciplina de Cálculo I tem um alto índice de reprovação e que o Campus Cachoeiro não possui salas de aula para comportar turma de 60 alunos, bem como poderá haver situações nas quais os laboratórios não serão suficientes para a quantidade total de alunos. Em função disso, o NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação optou pela redução da oferta de vagas de 40 (quarenta) para 30 (trinta) vagas. Jean (Campus Colatina) perguntou se foi feito o cálculo da RAP (Relação Aluno por Professor), pois a redução é significativa. Hudson (Campus Vitória) sugeriu a abertura de uma segunda turma de Cálculo I. Mara (Campus São Mateus) comentou que em São Mateus o índice de reprovação na disciplina de Cálculo I também é alto e destacou que a abertura de turmas extras tem sido a solução. Gustavo explicou que a abertura de turmas extras é inviável porque falta professor de matemática. Além disso, a redução de oferta de vagas não será definitiva. Pedro (Campus Cariacica) sugeriu que a disciplina de Cálculo I seja ministrada por um professor de área afim. Gustavo explicou que utilizar professores de outras áreas não é bom, pois reduz o nível de qualidade. André (Campus Aracruz) argumentou que a redução de oferta de vagas causará prejuízo para a sociedade por causa de um problema interno do campus. Destacou que se o professor estiver com carga horária acima de 18 (dezoito) horas é possível fazer a contratação de um professor substituto. Pedro (Campus Cariacica) esclareceu que a justificativa de reduzir a qualidade se a disciplina for ministrada por professor de outras áreas não é plausível, pois se existir professor de área afim que tiver carga horária disponível este deverá dar aulas. Argumentou que quando existe demanda os professores devem atuar em todas as disciplinas da área

e de áreas afins. Elizabeth (Campus Itapina) sugeriu um professor intercampi para ministrar a disciplina extra ou ofertar um curso de verão da disciplina de Cálculo I no mês de fevereiro, pois os professores retornam às suas atividades em fevereiro, mas as aulas começam em março. Após ampla discussão, a aprovação da solicitação de redução da oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Cachoeiro de Itapemirim para 30 (trinta) vagas foi colocada para votação. Foram 2 (duas) abstenções e nenhum voto favorável à redução de oferta de vagas. Randall abriu o **item 10**, e deu início às discussões sobre a revisão do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos cursos de Graduação. Randall informou que na última reunião da Câmara de Graduação ficou acordado que seria feita uma consulta à Qualidata sobre a possibilidade de o aluno que quiser melhorar a nota ter a possibilidade de também fazer a prova final e também de verificar a possibilidade de o Sistema Acadêmico permitir que prevaleça a melhor nota do aluno que fizer a prova final. Randall explicou que é possível implementar a manutenção da melhor nota para o aluno que fizer a prova final. Quanto a permitir que o aluno que foi aprovado possa fazer a prova final para melhorar a nota, a Qualidata não tem certeza se consegue implementar, pois o Sistema Acadêmico só permite a realização de prova final ao aluno que reprovou. Randall explicou que neste momento essa possibilidade fica inviabilizada. Em seguida, Randall prosseguiu com as discussões do ROD. O parágrafo único do art. 92 foi excluído e foi inserido um inciso com o seguinte texto: “Será composta comissão para avaliação da revisão das avaliações por: a) Coordenador do Curso; b) 01 Representante do setor pedagógico e c) 01 Professor da mesma área ou de área correlata”. O parágrafo único do art. 96 foi alterado para: “A convocação para as reuniões pedagógicas será feita pelo coordenador do curso, e as reuniões deverão ser planejadas junto com o setor pedagógico, devendo haver obrigatoriamente de pelo menos uma reunião por semestre, até a metade do período letivo”. Foram incluídos os incisos VIII, IX e X ao art. 97 com as seguintes redações: “VIII. Representante do corpo discente - participação obrigatória; IX. Representante do NAPNE – participação facultativa; X. Psicólogo e Assistente Social – participação facultativa”. Foi incluído um parágrafo único ao art. 98 com a seguinte redação: “Antes da reunião pedagógica obrigatória deverá ter sido aplicado pelo menos um dos instrumentos de avaliação”. Foi acrescentado um artigo com o seguinte texto: “A previsão da realização das reuniões deverá constar no calendário acadêmico e considerar as especificidades de cada curso”. Houve a inclusão do item: “na regulamentação própria” ao art. 100. O art. 105 ficou da seguinte forma: “A operacionalização das atividades complementares deverá seguir o previsto no Projeto Pedagógico do Curso ou na regulamentação estabelecida pelo Núcleo Docente Estruturante”. O art. 110 foi excluído. O item “monografia” foi retirado do título do capítulo VI e também será retirado dos demais artigos em que aparecia. Houve a inclusão do § 7º ao art. 116 com o seguinte texto: “As organizações estudantis terão acesso às dependências de uso coletivo do Ifes para a realização de

reuniões ou eventos, desde que previamente solicitadas por escrito pela Diretoria dessas organizações, as quais se responsabilizarão pelo patrimônio, e autorizados pelo setor responsável”. Foi incluído um § ao art. 118 com a seguinte redação: “Em nenhuma hipótese será permitida participação na solenidade de colação de grau de aluno que não estiver habilitado para este fim” e o § 2º foi excluído. Ao § 3º do art. 120 foi acrescentado o item “e de pesquisa”. Será verificado com a Pró-Reitoria de Extensão se é necessário inserir também o Nada Consta de extensão. A alínea *b* do § 4º do art.120 foi alterada para: “componentes curriculares não concluídos”, a alínea *d* foi alterada para: “Atividades Acadêmicas e Científicas”, na alínea *e* foi retirada a palavra “acadêmica” e a alínea *f* foi excluída. Foram incluídas a alínea *g*: “os casos omissos serão tratados pela Direção de Ensino do Campus” e a alínea *h*: “Enade”. Randall abriu **os itens 5** Apreciação do PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Física (PARFOR) do Campus Cariacica; **6** Apreciação do PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Química (PARFOR) do Campus Aracruz e **7** Apreciação do PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Biologia (PARFOR) do Campus Santa Teresa, e passou a palavra para a Pró-Reitora de Ensino, sra. Araceli Ribeiro. Araceli cumprimentou a todos e informou que participou de uma reunião em Brasília-DF no dia 14 de setembro, na qual houve a discussão da proposta preliminar da Base Nacional Comum Curricular e metas do Plano Nacional de Educação relativas à Educação Profissional e Tecnológica. Araceli informou que existe um documento elaborado pela Secretaria de Educação Básica sobre a reestruturação da Base Nacional Comum do Ensino Médio. A proposta será disponibilizada para consulta pública até o final de 2015 e será divulgada no site do Ifes. Araceli ressaltou a importância de que todos analisem a proposta e deem sugestões, pois impactará nos cursos de licenciatura. Em seguida, Araceli apresentou a Coordenadora Institucional do Parfor, Tereza Cristina Dias, para apresentação dos PPCs de segunda licenciatura, itens 5, 6 e 7 da pauta. Tereza fez um breve relato sobre o Parfor explicando que o programa surgiu em 2009 e é financiado pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) em parceria com Estados, Municípios e Instituições de Ensino Superior para ofertar cursos de primeira e segunda licenciaturas a profissionais do magistério da rede pública de educação básica. Tereza explicou que existe um Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente (Fepad), presidido pelo Secretário de Educação, que discute políticas de educação para professores da rede pública. O Fepad é responsável por fazer um diagnóstico sobre a necessidade de formação de professores no estado e apresentar os cursos solicitados às instituições de ensino superior para verificar se elas têm condições de ofertá-los. Posteriormente a demanda é enviada à Capes via Fepad e disponibilizada na Plataforma Freire onde o professor acessa e faz a inscrição. Tereza esclareceu que só podem ofertar a segunda licenciatura pelo Parfor os campi que já ofertam aquele mesmo curso de licenciatura. Explicou que neste ano houve contingenciamento de 50% (cinquenta por cento) na verba da Capes para o Parfor e os cursos não seriam ofertados em 2015,

mesmo já tendo sido feitas as matrículas dos alunos. O Fepad intermediou e a Capes liberou a oferta dos 3 (três) cursos, porém sem a verba de custeio. Araceli explicou que o Parfor é um programa emergencial para capacitar o professor que está na sala de aula. Esclareceu que o professor já é licenciado em área afim por isso os cursos são menores que os regulares, pois é ministrada apenas da parte técnica. Araceli explicou que os alunos do Parfor não concorrerá com os alunos dos cursos de licenciatura plena ofertados pelo Ifes, pois eles já são professores da rede pública. O curso é para capacitar esses professores e melhorar a qualidade do ensino público. Tereza esclareceu que no diploma há um carimbo com informações sobre o programa. Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, os projetos foram aprovados. Araceli agradeceu a todos e se retirou da reunião. Randall tomou a palavra e deu seguimento à revisão do ROD. Os membros discutiram amplamente sobre as solenidades de colação de grau, artigos 121 e 122, e decidiram que será preciso esclarecer e melhorar a redação desses artigos, que estão dúbios. Foi acrescentado o item: “representante da CRA” à alínea *d* do § 6º do art. 122. O art. 125 ficou da seguinte forma: “Nos casos de comprovada urgência, poderá haver colação de grau extemporânea, requerida pelo aluno na CRA, a ser realizada no Gabinete da Reitoria, segundo disponibilidade interna da Instituição”. Será verificado se esse artigo pode ser retirado e se a colação de grau extemporânea pode ser feita no campus. No glossário serão inseridas as definições de: Componente Curricular, Coeficiente de rendimento, Coeficiente de progressão, NDE, CRA, NAPNE, CPA, CSO, TCC, LDB e a definição das categorias de ingresso no Ifes tais como: reopção de curso, transferência, novo curso, dentre outros. A Câmara de Graduação elegeu uma comissão responsável pela elaboração do documento final do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos de Graduação, composta pelos seguintes membros: Randall Guedes Teixeira – Proen (Presidente), André Romero da Silva - Diretor de Ensino do Campus Aracruz, Flávio Pavesi Simão – Coordenador de Curso de Graduação do Campus de Alegre, Euzanete Frassi de Almeida – CRA e Danielli Veiga Carneiro Sondermann – Cefor. Nada mais havendo a tratar, Randall deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quinze de setembro de dois mil e quinze.